UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE MESTRADO

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo presente edital, faz saber que estarão abertas, no período de **10 a 31 de janeiro de 2015,** as inscrições para o processo de seleção de alunos para o Curso de Mestrado em Educação Física, turma 2015.

1 Da inscrição no processo seletivo

1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **10 a 31 de janeiro de 2015,** no horário das 8 às 12 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação Física e Desportos da Ufes (PPGEF), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória/ES (Tel. (27) 4009-7671 e 4009- 2636).

1.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior a **26 de janeiro de 2015.**

1.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

1.3.1 Ficha de inscrição na qual o candidato fará a opção por uma linha de pesquisa, indicando os possíveis professores-orientadores. A ficha de inscrição estará disponível na secretaria do PPGEF (endereço indicado no item 1.1) e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br> (APÊNDICE A).

1.3.2 Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deve estar encadernado e ter até 10 (dez) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. Recomenda-se que o projeto apresentado tenha relação com um dos projetos de pesquisa da linha escolhida.

1.3.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei, ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e carimbado, emitida pela instituição onde o candidato concluiu seu curso.

1.3.3.1 Excepcionalmente, poderão inscrever-se no processo de seleção, de forma condicionada, candidatos que estejam cursando o último semestre de seu curso de graduação, os quais, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares mediante apresentação do diploma ou certidão de colação de grau.

1.3.4 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação (nível superior).

1.3.5 Currículo *Lattes*, impresso e encadernado, extraído diretamente da Plataforma (http://lattes.cnpq.br/), acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo *Lattes*. Informações não comprovadas ou fora da sequência não serão pontuadas.

1.3.6 Cópias autenticadas do CPF e de Documento de Identidade com foto.

1.3.7 Cópia simples do Título de Eleitor, Certificado de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber.

1.3.8 O candidato que assim o desejar poderá apresentar, além da documentação especificada nos itens 1.3.1 a 1.3.7, certificado de proficiência de língua inglesa em exame TOEFL ou IELTS, ou resultado do exame de proficiência de língua inglesa do Centro de Línguas da Ufes, com nota superior a 7,0 (sete).

1.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos previstos nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital.

1.4.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada pela secretaria do PPGEF **no dia 05 de fevereiro de 2015,** por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

1.4.1.1 O prazo para apresentação de recurso ao resultado da homologação das inscrições é de 48 horas a contar da data e hora da divulgação da lista de inscrições homologadas.

1.4.1.2 O recurso deve ser apresentado na secretaria do PPGEF em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a).

1.4.1.3 Os resultados dos recursos serão divulgados pela secretaria do Programa no **dia 8 de fevereiro de 2015,** no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br> Não serão divulgados resultados por telefone.

1.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. É importante ressaltar que, no ato de entrega, não haverá conferência da documentação por parte da secretaria do PPGEF.

2 Das etapas do processo de seleção

O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

2.1 Prova escrita específica

Prova escrita específica, no valor de 100 pontos, sobre temas relativos à linha de pesquisa eleita pelo candidato, a ser realizada no **dia 09 de fevereiro de 2015**, das 8 às 12 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, informando apenas seu número sorteado no início da realização da prova escrita, não devendo colocar nenhuma outra informação que permita a sua identificação. Na realização da prova, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e

prosseguimento no processo seletivo.

2.1.1 A prova escrita deverá ser respondida em língua portuguesa.

2.1.2 Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes:

a) registro linguístico adequado: ortografia, concordância, referências e citações (até 20 pontos);

b) coerência interna do texto: ordenação lógica dos assuntos e dos argumentos (até 20 pontos);

c) densidade teórica e consistência dos argumentos que fundamentam as análises e afirmações nas respostas por meio de diálogo com a literatura de referência (até 60 pontos).

2.2 Prova de interpretação de texto em língua inglesa

2.2.1 A prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa será realizada no **dia 09 de fevereiro de 2015**, **das 14 às 17 horas**, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova deverá ser respondida à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitida a consulta exclusivamente a 1 (um) dicionário impresso.

2.2.2 Os candidatos das referidas linhas que apresentarem resultado de proficiência de língua inglesa fornecido pelo Centro de Línguas da Ufes (nota superior a 7,0), TOEFL ou IELTS, conforme descrito no item 1.3.8, ficam dispensados da realização do exame de aptidão em língua estrangeira.

2.2.3 O resultado da prova de interpretação de texto em língua estrangeira será expresso em duas classificações possíveis: APTO ou NÃO APTO.

2.3 Resultado das provas escritas

2.3.1 As notas das provas, específica e de língua estrangeira, serão divulgadas pela secretaria do Programa no **dia 10 de fevereiro de 2015**, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das provas, específica e de língua estrangeira, na secretaria do PPGEF, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2015.**

2.3.3 O recurso deve ser apresentado na secretaria do PPGEF em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a).

2.3.4 Os resultados dos recursos serão divulgados pela secretaria do Programa **no dia 13 de fevereiro de 2015,** no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.4 Avaliação e arguição do projeto

Somente os projetos de pesquisa dos candidatos não eliminados nas provas escritas serão avaliados pela Comissão de Seleção. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, n**o dia 23 de fevereiro de 2015.**

2.4.1 A ordem e o local da arguição serão divulgados pela secretaria do Programa **no dia 13 de fevereiro de 2015,** por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufesbr>. Não serão divulgadas informações por telefone.

2.4.2 A etapa de avaliação e arguição do projeto tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo.

2.4.3 Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

Critérios	Valor
1. Pertinência do projeto à linha de pesquisa	10 pontos
2. Elaboração da problematização	10 pontos
3. Densidade/profundidade do diálogo com a literatura	10 pontos
4. Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto	10 pontos
5. Registro linguístico adequado	10 pontos
6. Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto	50 pontos
TOTAL	100 pontos

2.4.4 Os candidatos deverão confeccionar apresentação oral e visual (BROffice) do projeto de pesquisa. O candidato terá 15 minutos para apresentação, seguida da arguição pela Comissão de Seleção. Serão disponibilizados projetor multimídia e computador.

2.4.5 As notas aferidas na arguição do projeto serão divulgadas no dia **23 de fevereiro de 2015**.

2.4.6 Os recursos ao resultado da arguição do projeto poderão ser encaminhados nos **dias 24 e 25 de fevereiro de 2015.**

2.5 Prova de títulos

Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

2.5.1 Esta etapa da avaliação tem caráter classificatório, sendo 100 (cem) a nota máxima.

2.5.2 Os critérios de avaliação são os seguintes:

	Critérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/resumo	Máx. 10 pontos no item A
	Resumo publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/resumo	
	Resumo publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/resumo	
B	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/texto	Máx. 20 pontos no item B
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/texto	
C	Texto completo publicado em periódico B5	05	Máx. 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B4	10	Máx. 3

			artigos
	Texto completo publicado em periódico B3	15	Máx. 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
D	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem	Máx. 5 pontos
E	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos
F	Docência na educação básica	1,0 p/ ano	Máx. 30 pontos no item F
	Docência no ensino superior	2,0 p/ ano	
	Docência na pós-graduação *lato sensu*	1,5 p/ sem	

2.6 Todos os candidatos devem apresentar um dos seguintes documentos para realizar as provas: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte Válido ou Carteira de Conselho Profissional.

2.7 Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

3 Do número de vagas, linhas de pesquisa e bibliografia para o processo seletivo

3.1 Serão oferecidas **4 vagas**, na linha de pesquisa **Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais**.

Orientadores oferecendo vagas: André Soares Leopoldo, Ana Paula Lima Leopoldo e Lucas Guimarães Ferreira

Bibliografia (Artigos disponíveis para cópia na Secretaria do PPGEF)

ABEL ED, LITWIN SE, SWEENEY G. Cardiac remodeling in obesity. Physiol Rev.; 88(2): 389-419, 2008.

BROOKS SV. Current topics for teaching skeletal muscle physiology. Adv Physiol Educ. 2003;27(1-4):171-82.

BRUM, PC, FORJAZ CL, TINUCCI T, NEGRÃO CE. Adaptações agudas e crônicas do exercício físico no sistema cardiovascular. Rev. Paul. Educ. Fís.; 18:21-31, 2004.

CARROLL JF, ZENEBE WJ, STRANGE TB. Cardiovascular function in a rat model of diet-induced obesity. Hypertension.; 48(1): 65-72, 2006.

CHOLEWA J, GUIMARÃES-FERREIRA L, DA SILVA TEIXEIRA T, NAIMO MA, ZHI X, DE SÁ RB, LODETTI A, CARDOZO MQ, ZANCHI NE. Basic models modeling resistance training: an

update for basic scientists interested in study skeletal muscle hypertrophy. J Cell Physiol. 2014;229(9):1148-56.

KEMI OJ, WISLØFF U. Mechanisms of exercise-induced improvements in the contractile apparatus of the mammalian myocardium. Acta Physiol.; 199(4):425-39, 2010.

SCHIAFFINO S, DYAR KA, CICILIOT S, BLAAUW B, SANDRI M. Mechanisms regulating skeletal muscle growth and atrophy. FEBS J. 2013;280(17):4294-314.

PAULINO EC, FERREIRA JC, BECHARA LR, TSUTSUI JM, MATHIAS W JR, LIMA FB, CASARINI DE, CICOGNA AC, BRUM PC, NEGRÃO CE. Exercise training and caloric restriction prevent reduction in cardiac Ca^{2+} handling protein profile in obese rats. Hypertension; 56(4): 629-35, 2010.

TOUATI S, MEZIRI F, DEVAUX S, BERTHELOT A, TOUYZ RM, LAURANT P. Exercise reverses metabolic syndrome in high-fat diet-induced obese rats. Med Sci Sports Exerc; 43(3): 398-407, 2011.

WANG Y, WISLOFF U, KEMI OJ. Animal models in the study of exercise-induced cardiac hypertrophy. Physiol Res.; 59(5): 633-44, 2010.

4 Do resultado final

4.1 A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação e arguição do projeto de pesquisa e na prova de títulos.

4.2 Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

4.3 As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.

4.4 O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.

4.5 Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

4.6 Caso existam candidatos aprovados em uma linha de pesquisa em número maior do que o número de vagas no respectivo processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento de candidatos aprovados excedentes para outra linha de pesquisa que possua vagas não preenchidas.

4.7 O remanejamento de que trata o item 4.6 será feito tendo como critério de ordenamento decrescente as notas obtidas na prova de títulos.

4.8 O resultado final será divulgado pela secretaria do Programa a partir **do dia 26 de fevereiro de 2015,** por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

4.9 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

4.10 Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

5 Disposições gerais

5.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na secretaria do Programa até 27 de março de 2015. Os documentos não retirados serão descartados.

Prof. Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva

Coordenador PPGEF / UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PROCESSO SELETIVO PARA 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: "ESTUDOS PEDAGÓGICOS E SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA"
Linha de Pesquisa
( ) EDUCAÇÃO FÍSICA, COTIDIANO, CURRÍCULO E FORMAÇÃO DOCENTE
( ) ESTUDOS HISTÓRICOS E SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER
( ) ESTUDOS OLÍMPICOS
( ) EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO E MOVIMENTO HUMANO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: "EDUCAÇÃO FÍSICA, MOVIMENTO CORPORAL HUMANO E SAÚDE"
Linha de Pesquisa
( ) ASPECTOS BIOMECÂNICOS E RESPOSTAS FISIOLÓGICAS AO MOVIMENTO CORPORAL HUMANO
( ) FISIOLOGIA, BIOQUÍMICA E EXERCÍCIO EM MODELOS EXPERIMENTAIS
( ) EDUCAÇÃO FÍSICA, SOCIEDADE E SAÚDE

PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA.

1ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:_____

2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:_____

3ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:_____

PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCES ( )

IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO:_____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO
Em caso positivo, quais recursos necessita para realizar as provas escritas?
_____
_____

ENDEREÇO

LOGRADOURO:_____ Nº_____

CEP:_____ BAIRRO:_____ CIDADE:_____ UF:_____

TELEFONE FIXO: ( )_____ CELULAR:( )_____

E-MAIL:_____

_____
ASSINATURA